



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

**Ofício nº 317/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11804/2019**

Cubatão, 06 de setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1124/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Ilmo. Superintendente
Jeferson Dias Gomes Neves Cansou
Companhia Municipal de Trânsito – CMT
Av. Nove de Abril, 1811- Centro
Cubatão/SP
CEP.:11510.000

*PROTOCOLO
Nº 2535
DATA 06/09/19
Assinatura*